



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO GOIABAL

CEP: 35.986-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1.108/2018, de 25 de Janeiro de 2018

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO NOME DO CARGO PÚBLICO QUE MENCIONA, FIXA AS ATRIBUIÇÕES A ELE RELATIVAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Câmara municipal de São José do Goiabal - MG, por seus representantes aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - O cargo público denominado "Monitor", nível III, constante do Plano de Cargos e Vencimentos do Município de São José do Goiabal-MG, fica alterado para "Monitor de Transporte Escolar", mantido o mesmo nível de vencimento.

Art. 2º - Ficam fixadas as atribuições gerais e específicas do cargo, bem como a carga horária, o requisito de escolaridade, natureza e forma de provimento, conforme estabelecido no Anexo I desta lei.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Município de São José do Goiabal, em 25 de Janeiro de 2018


José Roberto Garíff Guimarães/Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO GOIABAL

CEP: 35.986-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO I

CARGO: MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR

ATRIBUIÇÕES GERAIS: Prestar auxílio aos motoristas dos veículos oficiais destinados ao transporte de alunos. Auxiliar os alunos no embarque e desembarque. Organizar os alunos durante as viagens. Realizar o controle individual dos alunos transportados. Zelar pelo bom andamento da viagem, adotando as medidas cabíveis na prevenção ou solução de qualquer incidente, para garantir a segurança e conforto dos alunos. Executar tarefas afins e correlatas, sob supervisão da chefia imediata.

ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS: Acompanhar alunos desde o embarque no transporte escolar até seu desembarque na escola de destino, assim como acompanhar os alunos desde o embarque, no final do expediente escolar, até o desembarque nos pontos próprios; - Verificar se todos os alunos estão assentados adequadamente dentro do veículo de transporte escolar; - Orientar e auxiliar os alunos, quando necessário a colocarem o cinto de segurança; - Orientar os alunos quanto ao risco de acidente, evitando colocar partes do corpo para fora da janela; - Zelar pela limpeza do transporte durante e depois do trajeto; - Identificar a instituição de ensino dos respectivos alunos e deixá-los dentro do local; - Ajudar os alunos a subir e descer as escadas dos transportes; - Verificar a segurança dos alunos no momento do embarque e do desembarque; verificar os horários dos transportes, informando aos pais e alunos; - Conferir se todos os alunos frequentes no dia estão retornando para os lares; ajudar os pais de alunos especiais na locomoção dos alunos; - Executar tarefas afins; - Tratar os alunos com urbanidade e respeito, comunicar casos de conflito ao responsável pelo transporte de alunos; - Ser pontual e assíduo, ter postura ética e apresentar-se com vestimentas confortáveis e adequadas para o melhor atendimento às necessidades dos alunos. - Executar outras tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo superior imediato.

NATUREZA: EFETIVO

FORMA DE PROVIMENTO: Concurso Público

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 horas

REQUISITO DE ESCOLARIDADE: Ensino Fundamental Completo

Município de São José do Goiabal, em 25 de Janeiro de 2018

José Roberto Garíf Guimarães/Prefeito Municipal